



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2019

CM Nº 020/2019

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 20/02/2019
Presidente


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR MANILHA NAS PROXIMIDADES DA AUTO ELÉTRICA DO DEMAZINHO NA AV. SÃO PAULO SAÍDA PARA ARAPUTANGA.**


Indico ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, que tomem as devidas providencias, no sentido de colocar uma manilha nas proximidades da Auto Elétrica do Demazinho, mais precisamente na lateral da Avenida São Paulo, visto que a água da chuva está sem saída, o que tem trazido transtornos, principalmente as pessoas que frequentam os comércios localizados no local, assim como os comerciantes.

Esclareço que com a colocação da manilha a água terá saída, não ficará acumulada naquele local.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Companheiros Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Senhor Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e sua equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB

PH.
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 305
REMITO 20/02/19




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

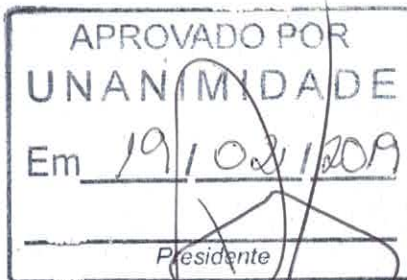
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2019

CM Nº 024/2019

AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB



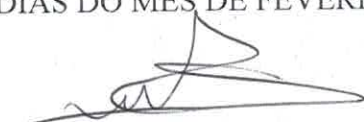
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL DR. LUIS AMILTON GIMENEZ COM COPIA AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO PARA QUE PARTE DA MT 339 SE TORNE MUNICIPAL.**


O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Dr. Gimenez juntamente com o Prefeito Municipal, tomem as providências cabíveis junto aos Órgãos do Governo para que o trecho da MT 339, com início no Final da Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso até aproximadamente uns 400 metros após o Hospital Municipal, ou seja, totalizando que mais ou menos 1.225 metros se torne Municipal.

Justifico ser um trecho dentro da área urbana do Município, e sabemos que várias Chácaras estão sendo loteadas, e pela Lei Estadual por estarem as margens de uma Rodovia Estadual devem deixar quarenta metros de margens, ou seja, vinte metros de cada lado, e se a mesma for Municipal a margem lateral será de 24 metros, ou seja 12 metros de cada lado. Devido ser um trecho curto, acredito que não haverá transtornos para os Governos tanto do Estado como do Município.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. Luís Amilton Gimenez, Prefeito Municipal e demais Órgãos e Autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOKOLO Nº: 306
RECIBO: 20/02/19




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

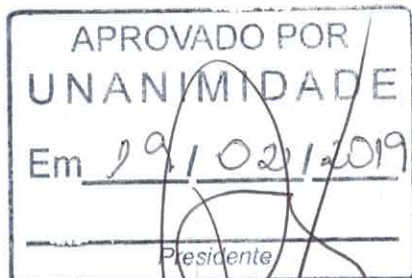
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2019

CM Nº 025/2019

AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REFORMAR, REATIVAR O POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE APARECIDA BELA, DISPONIBILIZANDO MEDICO PARA ATENDER NO LOCAL.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde tomem as devidas providências, no sentido de fazer limpeza no pátio, reformar, reativar o Posto de Saúde do Povoado de Aparecida Bela, disponibilizando aparelho eletrocardiograma, balança digital, aparelho de aferir pressão arterial, medicamentos e curativos básicos, visto que o mesmo está desativado há vários anos.

Com o atendimento do médico do Programa Mais Médico no Município, indico que o mesmo seja disponibilizado com sua equipe para atender uma ou duas vezes por semana no referido povoado, pois além dos moradores do local estarão atendendo os moradores das comunidades circunvizinhas.

Esclareço ter nascido naquele povoado e ter morado naquele local por 17 anos, sempre acompanhei de perto as dificuldades daqueles Municípios, e hoje como representante da população no Poder Legislativo, reivindico este atendimento que irá beneficiar aqueles Municípios, visto que a maioria são trabalhadores rurais, o que os impede de chegar muito cedo na Sede do Município, e quando chegam não conseguem atendimento, pois já não encontram o médico no Postinho para atender. Em Outubro de 2017, assim como em Março de 2018 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal e por não ter sido atendido estou refazendo.

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 307
RECIBO: 20/02/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2019

CM Nº 026/2019

AUTORA: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADES COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILÁSIO VASCONCELOS, ASSIM COMO DO ESF DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal, assim como o Secretário Municipal de Obras tomem as devidas providências, no sentido de construir redutores de velocidade, nas proximidades da Escola Vereador Evilásio Vasconcelos, assim como do ESF do Bairro Jardim Bela Vista, sendo na Rua Rondônia, Rua Dom Pedro, Rua Olimpio Carvalho, Rua Niterói, com as devidas sinalizações, de acordo com as Normas do Código Nacional de Transito, pois devido serem próximas a Escola e ao ESF acima citados, as Ruas são bastante movimentadas principalmente no horário de chegada e saída dos alunos, devido ao grande fluxo de veículos que se deslocam para a Escola.

Como morador do Bairro constantemente recebo cobranças dos munícipes, pois inclusive já ocorreram acidentes gravíssimos com veículos e motos, dando prejuízos financeiros aos seus proprietários, além de casos de quebras com as vítimas acidentadas.

Justifico que em 2017, assim como em 2018 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, mas como nenhuma providência foi tomada, estou refazendo.

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, pois devemos prevenir, para que não ocorra mais transtornos para os Munícipes, assim como para a administração pública, que é a responsável pelas providências.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 308
RECIBO: 20/02/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2019

CM Nº 027/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 19/08/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR TERRENO PARA O CEMITÉRIO, ASSIM COMO FAZER CALÇAMENTO NO CEMITÉRIO CAMPO BELO.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal intervenha junto as Secretarias responsáveis, no sentido de providenciar a compra de um terreno para o Cemitério, que seja um terreno para aumentar o espaço do Cemitério Campo Belo, ou que seja um outro Cemitério, pois o espaço no mesmo já está pequeno, sabemos das burocracias para aquisição de terreno.

Justifico que devemos evitar transtornos, pois assim que não tiver mais espaço no cemitério Campo Belo que já tenha o espaço adequado para que seja feito os sepultamentos, para que não venha ocorrer o que houve no passado no Cemitério São José, onde foi utilizado o corredor do mesmo, visto que não havia outro local disponível.

Indico também que faça o calçamento, seja com cimento ou pavimentação asfáltica no Cemitério Campo Belo, seguindo da entrada até próximo ao Túmulo do Padre Georges.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 309
RECIBO: 20/02/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

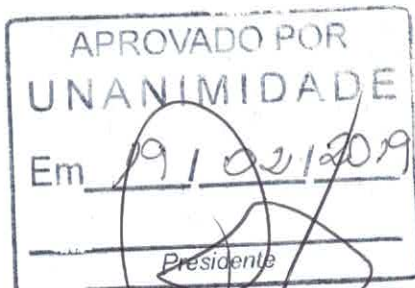
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2019

CM Nº 028/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM GUARDA PARA O HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO - PA.**

Há necessidade urgente dos responsáveis pelo Pronto Atendimento disponibilizar guarda para ficarem no local 24 horas por dia, pois sabemos que o Hospital fica afastado do Centro da cidade, nas margens de uma Rodovia e de uma Perimetral, muitas vezes os profissionais e pacientes do local não sentem segurança.

Então que o Prefeito Municipal intervenha junto aos responsáveis, no sentido de disponibilizar guardas, para que tenha mais segurança no local, pois muitas vezes há tumultos por algum motivo e necessita de interferência que poderia ser feita pelo guarda, assim como até mesmo na locomoção de pacientes. Justifico que a presença de um guarda será também para que se evite transtornos no local.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 310
RECIBO: 20/02/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

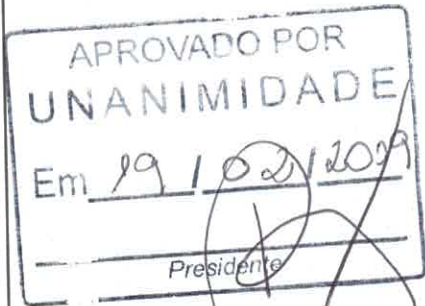
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2019

CM Nº 029/2019

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB

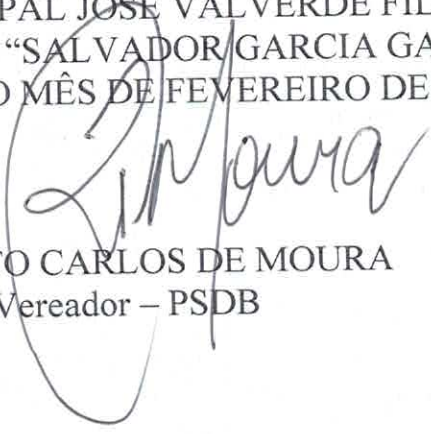


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO **DEPUTADO ESTADUAL DR. LUIS AMILTON GIMENEZ - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INCLUIR NO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA MT 175 A CONSTRUÇÃO DE UM TREVO ENTRE A MT 175 E A MT 339, DEFRENTE A ANTIGA CASEMAT.**

Justifico que é uma necessidade e sonho de todos os usuários que trafegam frequentemente naquele trecho e que o Projeto das Rodovias sejam completos, desde o entroncamento do Cacho até os extremos e que seja construído o Trevo entre as Rodovias MT 175 e a MT 339, pois trará inclusive não somente a beleza que precisa, mas também segurança aos usuários e investimentos para São José dos Quatro Marcos e região.

Diante o exposto conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como o empenho desta importante Indicação o mais rápido possível, por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. Luís Amilton Gimenez e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2019

CM Nº 030/2019

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL DR. LUIS AMILTON GIMENEZ - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29/02/2019

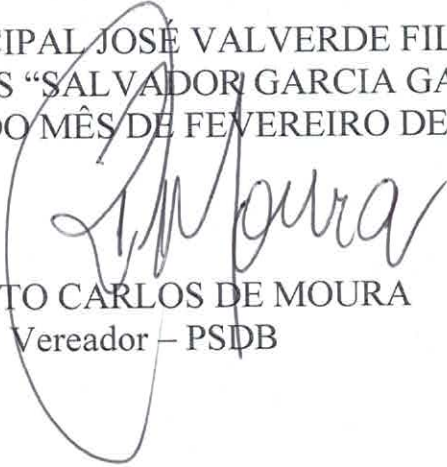
Presidente

Há grande necessidade urgente de destinação de recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), para modernização e reforma ampla da Praça da Igreja São João Batista.

Justifico que a referida Praça está localizada no maior Bairro da cidade, sendo frequentado por um número muito grande de jovens, adultos e crianças que a utilizam para lazer e eventos culturais.

Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como o empenho e destinação da referida Emenda, por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. Luís Amilton Gimenez e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2019

CM Nº 031/2019

AUTOR: VEREADOR: FRANCISCO FERREIRA LEITE - PT



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A URGENTE NECESSIDADE DE CONCERTAR A MANILHA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO SÃO JOÃO DA FIGUEIRINHA.**

Fui procurado por moradores, inclusive feirantes solicitando urgência no sentido de concertar a manilha na estrada que inicia na MT 175 (Curva de Mirassol D'Oeste), estrada esta que dá acesso ao Assentamento São João da figueirinha.

Justifico que segundo informações dos Municípes a referida manilha quebrou e está dificultando a passagem de veículos de pequeno porte, inclusive é uma estrada bastante movimentada que liga as rodovias MT 175 e a MT 339.

Esclareço que a mesma está situada na estrada acima citada, no trecho próximo a propriedade do Senhor Paulo Castilho.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Pares com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 311

RECIBO: 20/02/19





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

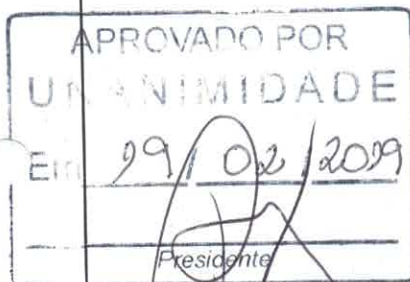
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2019

CM Nº 032/2019

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I, LOCAL ADEQUADO PARA AS AUTO ESCOLAS DO MUNICIPIO MINISTRAREM SUAS AULAS.



O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal utilize um espaço que há as margens da Rua Afonso Pena, no Bairro Jardim Zeferino I, mais precisamente entre a Quadra de Esportes e a Rua Cuiabá, e construa um local adequado para as Auto Escolas do Município ministrarem suas aulas. Esclareço ser um local de pouco movimento, que necessita de alguns cuidados, devido estar próximo a Igreja Católica e a Escola 15 de Junho, assim como ao Centro Educacional Roseli Cristina Valério.

Esclareço com a construção do acima indicado, com certeza ficará mais movimentado, e também resolverá o problema das Auto Escolas, que possuem dificuldades por não haver local adequado, principalmente para os veículos de maior porte.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 312
RECIBO: 20/02/19





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2019

CM Nº 033/2019

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 19/02/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE APOIAR EM NOSSO MUNICÍPIO A CONTINUAÇÃO DO PROJETO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E À VIOLÊNCIA. - PROED.

Indico a necessidade de apoiar a continuação do Projeto do PROED, visto ser um trabalho realizado nas escolas, dando apoio e respaldo aos estudantes.

Sabemos do excelente trabalho realizado pelo Sargento Souza, não podemos deixar desamparado um Projeto que tanto tem ajudado na formação de muitos alunos do Município, dando expectativas, ajudando no estudo e no crescimento dessas crianças e adolescentes. Há muita cobrança por parte de Municípes para que dê continuidade ao Projeto.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como a atenção por parte do Poder Executivo Municipal, que intervenha junto a 3ª Companhia da Polícia Militar, em nosso Município dando apoio aos responsáveis, para que o Programa PROED continue sendo uma realidade em São José dos Quatro Marcos/MT.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 313
RECIBO: 20/02/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2019

CM Nº 034/2019

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL SENHORA JANAINA RIVA - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SEDUC NO SENTIDO DISPONIBILIZAREM UM ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA VERIFICAR AS SITUAÇÕES DE ALGUMAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, QUE NECESSITAM DAS INSTALAÇÕES DE TRANSFORMADORES.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 19/10/2019

Presidente

O objetivo desta Indicação é para que a Excelentíssima Deputada Estadual Senhora Janaina Riva, interceda junto a SEDUC - MT, no sentido de disponibilizar um Engenheiro Eletricista para que possa visitar e analisar a situação de algumas Escolas localizadas no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Esclarecemos que duas Escolas estão localizadas na Sede do Município, sendo elas: Escola Marechal Rondon e Escola Zeferino José de Matos. A Escola Bento Alexandre dos Santos está localizada no Distrito de Santa Fé.

Justificamos que as Escolas acima citadas, estão há mais de quatro com as instalações prontas dos ares condicionados, mas faltam os transformadores, os alunos, assim como os profissionais que trabalham nas mesmas passam por dificuldades, devido ao clima de nosso Estado.

Diante o exposto, com o apoio dos Senhores Vereadores, contamos com o atendimento por parte da Excelentíssima Deputada Janaina Riva, assim como dos demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM

JAMIS SILVA BOTLANDIN
Vereador - PSDB

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB

JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador - PSB

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB

ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB

JOSÉ OLIMPIO DE MELO
Vereador - PP



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2019

CM Nº 035/2019

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 19/02/2019
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SENADORA DA REPÚBLICA SRA. SELMA ARRUDA, AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ MEDEIROS E AO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CLAUDINEI - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES NO SENTIDO DE CONTEMPLAR O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS COM CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR.**

Indicamos a Excelentíssima Senadora da República Senhora Selma Arruda, ao Excelentíssimo Deputado Federal Sr. José Medeiros e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Delegado Claudinei, para que intercedam junto ao Governo Federal em seu órgão competente - Ministério da Justiça, no âmbito do Pronasci (Programa Nacional de Segurança com Cidadania), para que possamos ser contemplados com câmera de videomonitoramento para a polícia Militar de nosso Município.

A cidade passa por uma crise financeira, assim como, os problemas sociais motivados pelo tráfico de drogas, assaltos, assassinatos, roubos e furtos, entre outros que podem ser até evitados, ou mesmo, elucidados a partir do uso desta ferramenta porque as câmeras também inibem a ação dos bandidos, pois eles temem serem identificados. E desta forma podemos proporcionar à população uma maior sensação de segurança

As câmeras de videomonitoramento poderão ser uma grande aliada da polícia contra a violência e os roubos em São José dos Quatro Marcos, principalmente quando instaladas em pontos estratégicos da cidade como comércio, bancos, escolas, e entradas e saídas da cidade.

Trata-se de uma ferramenta de apoio ao trabalho policial, potencializando as ações de vigilância. Visto a grande preocupação com a segurança de nossos munícipes e a crescente violência em nossa cidade, o sistema de videomonitoramento público se tornou essencial, os benefícios gerados serão muitos. As áreas cobertas pelo sistema darão mais tranquilidade às pessoas, valorizará o centro da cidade e praças, além de proporcionar mais segurança ao comércio. Não se limitando somente na prevenção de crimes, mas também auxiliando no controle do trânsito e na preservação de patrimônios públicos, controle de acesso a órgãos públicos e a gestão de emergência, como incêndio e atendimento à saúde.

Diante o exposto, com o apoio dos Vereadores, contamos com o atendimento Excelentíssima Senadora da República Senhora Selma Arruda, ao Excelentíssimo Deputado Federal Sr. José Medeiros e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Delegado Claudinei, assim como demais Órgãos e autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

(Handwritten signature)



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB

JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador - PSB

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB

ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Vereador - PP



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

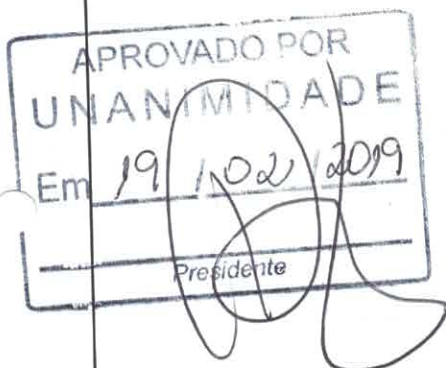
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2019

CM Nº 036/2019

AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO DESEMBARGADORA DRA. ELINEY VELOSO E AO JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE MIRASSOL D'OESTE DR. PEDRO IVO TENORIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA, QUE PAUTEM PELO ACORDO COM O QUE FOI ESTABELECIDO E COMBINADO EM REUNIÃO COM A ENTIDADE E A CLASSE POLÍTICA DO MUNICÍPIO E TAMBÉM DE ACORDO COM O DESPACHO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017 DO PROCESSO Nº ACP-0000389-17.2015.5.23.0091, PROFERIDO PELA JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE MIRASSOL D'OESTE CLAUDIRENE ANDRADE RIBEIRO.



Considerando que após o fechamento do frigorífico JBS Friboi em São José dos Quatro Marcos, houve no dia 22 de junho de 2015, reunião proposta pelo Presidente do TRT/MT, Desembargador Edson Bueno e Juiz auxiliar da Presidência, Paulo Brescovici, na Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste, com a presença do então Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos Sr. Carlos Bianchi e o Presidente da Câmara de Vereadores Renilso da Silva Senhorinho. Na oportunidade foi proposto aos representantes políticos do Município que o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) moveria uma ação contra o frigorífico e o montante da indenização seria revertida em projetos sociais no Município.

Considerando que houve o acordo entre o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) e a empresa JBS e foi estabelecida uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Considerando que na época em que a demissão em massa ocorreu, a planta, pertencente à JBS desde 2013, era a única empresa de grande porte da cidade de São José dos Quatro Marcos, empregando cerca de 15% da população economicamente ativa do local. Estimativas da prefeitura mostraram, inclusive, que 1/4 dos empregos no município estavam de alguma forma ligados ao funcionamento do frigorífico.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Diante do exposto, a Câmara de Vereadores de São José dos Quatro Marcos, neste ato representada pelo Vereador Renilso da Silva Senhorinho solicita ao Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) e Justiça do Trabalho de Mirassol D'Oeste que pautem pelo acordo com o que foi estabelecido e combinado em reunião com a entidade e a classe política do município e também de acordo com o despacho do dia 18 de dezembro de 2017 do Processo Nº ACP-0000389-17.2015.5.23.0091, proferido pela Juíza da Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste Claudirene Andrade Ribeiro, aonde a Juíza entende que destinação dos valores visem reparar a lesão causada à comunidade em razão dos impactos da dispensa coletiva, “Considerando a comprovação do pagamento da última parcela do acordo, intime-se o Ministério Público do Trabalho, para, no prazo de 90 dias indicar projeto (s) social (is) da comunidade diretamente atingida para destinação das verbas, condicionada à aprovação deste Juízo”. Enfim, para que o montante dos R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil Reais), sejam destinado a projetos sociais, a instituições sem fins lucrativos e/ou órgãos públicos de São José dos Quatro Marcos.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM